Exo.Sr.Vereador [redacted] Presidente da Câmara Municipal de São João de [redacted].

L E I nº [redacted], de [redacted] de [redacted] de [redacted].

"Dispõe sobre UTILIDADE PÚBLICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE [redacted]: Faço saber que a Câmara Municipal de São João de [redacted], decreta e eu sanciono a seguinte,

L E I:

ART.1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA a Entidade Prestadora de Serviços sem fins lucrativos, denominada [redacted] TÉRIO PÃO DA VIDA, com sede à Rua Getúlio Vargas, [redacted] São José, neste Município. ART.2º- Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 27.10.93.

ADILMAR [redacted] DOS SANTOS

* Prefeito *